



## **ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS**

### **PORTARIA Nº 238, DE 22 DE MAIODE 2009. (\*)**

Credencia o curso de aperfeiçoamento denominado "**JUSTIÇA CONSTITUCIONAL**", a ser ministrado pela Escola da Magistratura Regional Federal da 2ª Região (EMARF).

**O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS**, usando de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 2 da Enfam, de 16 de março de 2009,

### **RESOLVE**

Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o curso de aperfeiçoamento denominado "**JUSTIÇA CONSTITUCIONAL**", com carga horária de 34 (trinta e quatro) horas-aula, a ser ministrado pela Escola da Magistratura Regional Federal da 2ª Região (EMARF), nos termos da solicitação contida no Ofício nº 90/2009 – EMARF, de 14 de maio, daquela Escola.

Ministro FERNANDO GONÇALVES  
Diretor-Geral

(\*) Republicada por ter saído, no Diário de Justiça Eletrônico de 26.5.2009, com incorreção no original.